



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer informação à Ministra de Estado das Mulheres, acerca dos desdobramentos decorrentes da realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), realizada em 2025.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 44/2026, de autoria da Deputada Clarissa Tércio, em reunião deste Colegiado realizada em 20/05/2026, e, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações à Ministra de Estado das Mulheres, acerca dos desdobramentos decorrentes da realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), realizada em 2025.

Solicita-se, em especial, o envio das seguintes informações:

1. Quais propostas aprovadas na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres já tiveram:
 - a) execução iniciada;
 - b) regulamentação;
 - c) previsão orçamentária;
 - d) implementação parcial ou integral.
2. Encaminhar relação detalhada das propostas efetivamente incorporadas às políticas públicas federais após a realização da 5ª CNPM.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

3. Informar quais ações concretas foram adotadas especificamente para:

- a) mães atípicas;
- b) mães solo;
- c) mulheres cuidadoras;
- d) mulheres com filhos com deficiência ou doenças raras;
- e) mulheres em vulnerabilidade econômica;
- f) mulheres fora do mercado de trabalho em razão da maternidade e do cuidado.

4. Informar quais medidas efetivas foram implementadas nas áreas de:

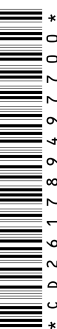
- a) endometriose;
- b) menopausa;
- c) infertilidade;
- d) cânceres femininos;
- e) saúde mental da mulher;
- f) doenças raras;
- g) saúde materna;
- h) políticas de cuidado.

5. Informar por qual razão tais grupos femininos não foram contemplados como categorias formais de representatividade na Resolução CNDM/MMULHERES nº 1/2025.

6. Informar quais critérios técnicos, estatísticos e jurídicos fundamentaram a priorização de recortes raciais e identitários na política de cotas da 5ª CNPM.

7. Informar se o Ministério realizou avaliação institucional acerca das críticas relacionadas:

- a) à excessiva ideologização da conferência;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

b) à ausência de pluralidade;

c) ao direcionamento político dos debates;

d) à baixa representatividade de mulheres comuns em situação de vulnerabilidade social, econômica e familiar.

8. Informar se houve, em razão das denúncias envolvendo hospedagem, alimentação, acessibilidade e estrutura da 5ª CNPM:

a) auditoria;

b) sindicância;

c) apuração administrativa;

d) responsabilização contratual.

9. Encaminhar cópias de:

a) contratos;

b) atas;

c) relatórios administrativos;

d) processos licitatórios;

e) despesas detalhadas;

f) relatórios de fiscalização relacionados à realização da 5ª Conferência.

10. Informar o valor total gasto com a realização da 5ª CNPM, discriminando:

a) hospedagem;

b) alimentação;

c) transporte;

d) passagens;

e) publicidade;

f) tecnologia;

g) consultorias;

h) contratação de empresas;

i) estrutura física do evento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

11. Informar se o Ministério pretende revisar futuramente os critérios de representatividade das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres para contemplar também mulheres em vulnerabilidade social, econômica, familiar e de saúde, independentemente de raça, identidade de gênero ou orientação sexual.

12. Informar quais medidas estão sendo discutidas internamente para aperfeiçoamento institucional de futuras conferências nacionais, especialmente quanto:

- a) à pluralidade de representação;
- b) à transparência;
- c) ao equilíbrio temático;
- d) à estrutura física;
- e) à utilização de recursos públicos;
- f) ao acolhimento digno das participantes.

JUSTIFICATIVA

A 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi apresentada pelo Governo Federal como espaço democrático de construção de políticas públicas voltadas às mulheres brasileiras. Contudo, os documentos oficiais da conferência, as resoluções aprovadas, os critérios de composição das delegações e os acontecimentos registrados durante sua realização suscitaram fortes questionamentos acerca da efetiva pluralidade, representatividade e utilidade prática do evento para a maioria das mulheres brasileiras.

A Resolução CNDM/MMULHERES nº 1/2025 instituiu política de reserva de vagas fortemente concentrada em critérios raciais e identitários, prevendo:

- 50% de vagas para mulheres negras;
- 10% para mulheres LBT+;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

5% para mulheres com deficiência;

5% para mulheres indígenas;

5% para mulheres quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

Entretanto, milhões de mulheres brasileiras que enfrentam situações concretas de sofrimento, abandono e vulnerabilidade social não receberam qualquer previsão objetiva de representatividade institucional, tais como:

- mães atípicas;
- mães solo;
- mulheres cuidadoras;
- mulheres com filhos com deficiência ou doenças raras;
- mulheres fora do mercado de trabalho em razão do cuidado integral da família;
- mulheres acometidas por endometriose, menopausa severa, infertilidade, cânceres femininos e doenças incapacitantes;
- mulheres brancas pobres e invisibilizadas;
- mulheres que sustentam sozinhas seus filhos sem qualquer rede de apoio.

O próprio relatório da conferência reconhece problemas relacionados à sobrecarga feminina do cuidado, à exclusão econômica e à vulnerabilidade das mães cuidadoras. Ainda assim, tais mulheres não foram tratadas como grupo formal de representatividade na regulamentação da conferência.

Além disso, a 5ª CNPM foi marcada por denúncias públicas de falhas graves de organização, hospedagem inadequada, alimentação precária, ausência de acolhimento digno e problemas estruturais enfrentados por participantes vindas de diversas regiões do país.

Também chama atenção o evidente direcionamento político-ideológico presente em grande parte dos debates e documentos oficiais, com predominância de pautas identitárias específicas, enquanto temas universais





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

e urgentes da vida feminina brasileira, especialmente, saúde da mulher, maternidade, doenças femininas, pobreza e exclusão econômica, ocuparam posição secundária.

A conferência nacional das mulheres não pode se afastar da realidade concreta da mulher comum brasileira, que trabalha, sustenta filhos sozinha, enfrenta doenças graves, abandono, desemprego, sobrecarga de cuidado e violência cotidiana, independentemente de raça, identidade de gênero ou alinhamento político.

Diante disso, torna-se necessário compreender quais medidas efetivas foram adotadas pelo Ministério das Mulheres após a realização da 5ª CNPM, quais propostas estão sendo executadas, quais recursos públicos foram empregados e quais mudanças institucionais estão sendo consideradas para evitar repetição dos problemas observados.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2026.

Deputada Erika Hilton

Presidenta

